



EDITAL Nº 002 /2013 SGAP/AL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

*EDITAL DE SELEÇÃO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 18º CURSO DE
INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO -
MÓDULO BÁSICO.*

1. PREÂMBULO

1.1. O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em resposta ao informe enviado via Ofício nº 56/2013 - EPEN à Diretoria de Escola Penitenciária - DEP/SGAP e, considerando o Projeto Pedagógico para o **18º Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - Módulo Básico - 18º CIRRC BÁSICO**, por intermédio da Escola Penitenciária do Distrito Federal - EPEN-DF, com o emprego da equipe e corpo de instrutores do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria de Operações Especiais - NOTT/DPOE-DF, resolve tornar público o EDITAL nº xxx/2013/SGAP, objetivando a seleção de Agentes Penitenciários, subordinados à Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP, interessados em participar do 18º CIRRC BÁSICO.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As inscrições para este Edital deverão ser feitas diretamente na secretaria da Diretoria de Escola Penitenciária, **no período de 23 de setembro a 09 de outubro de 2013, das 8h às 17h.**

2.2. A **homologação** da participação do candidato aprovado em todas as fases deste Processo Seletivo, dentro do número de vagas estipulado neste Edital, ficará a cargo do Superintendente Geral de Administração Penitenciária, o Sr. Carlos Alberto Luna dos Santos, obedecendo à ordem de classificação.

2.3. O planejamento, a coordenação, o controle e a fiscalização de todas as etapas da seleção ficarão sob a responsabilidade da **Diretoria de Escola Penitenciária - DEP/SGAP**, conforme as normas deste Edital.

2.4. O Exame de Saúde ficará a cargo do candidato, que deverá apresentá-lo no ato da Inscrição, juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e demais documentos necessários.

2.5. Somente os candidatos aprovados em todas as etapas poderão participar do 18º CIRRC BÁSICO, que versa sobre a formação continuada através do aprendizado técnico profissional.



2.6. Todas as informações relacionadas a esse Processo Seletivo, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.sgap.al.gov.br e ainda em quadro de aviso da Diretoria de Escola Penitenciária - DEP.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto deste edital é abrir inscrições com vistas a selecionar Agentes Penitenciários, que fazem parte do quadro de servidores do Sistema Penitenciário Alagoano, interessados em participar do 18º Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - Módulo Básico.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do 18º CIRRC BÁSICO os Agentes Penitenciários que atenderem aos seguintes requisitos:

- 4.1.1. Ser Agente penitenciário do quadro efetivo da SGAP;
- 4.1.2. Possuir Carteira de Habilitação Nacional (CNH) categoria "B";
- 4.1.3. Apresentar Eletrocardiograma com Laudo Cardiológico e Teste de Esforço;
- 4.1.4. Apresentar atestado médico que conste EXPRESSAMENTE aptidão física para realizar as atividades propostas durante o curso;
- 4.1.5. Apresentar Ofício de Apresentação, com autorização da chefia imediata para participar do Curso, que ocorrerá em período integral (regime de internato);
- 4.1.6. For aprovado no Teste de Aptidão Física - TAF, conforme exercícios propostos no Quadro Descritivo do TAF, item 5.1.3.3;
- 4.1.7. Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 119, incisos IX ao XVIII.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Este Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- 5.1.1. Inscrição
- 5.1.2. Inspeção de Saúde
- 5.1.3. Teste de Aptidão Física
- 5.1.4. Resultado

5.1.1. DA INSCRIÇÃO

5.1.1.1. A inscrição do Agente Penitenciário será feita pessoalmente pelo candidato ou por procurador oficialmente constituído para este fim, diretamente no local referido no item 2.1 das Disposições Preliminares, com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia da Identidade Funcional ou outro documento que comprove o vínculo funcional;
- c) Cópia da CNH, categoria "B".



d) Exames de Saúde e Atestado Médico conforme itens 4.1.3 e 4.1.4 deste Edital.

5.1.1.2. A Ficha de Inscrição deverá ser completamente preenchida e poderá ser obtida diretamente no local da inscrição ou através do Portal da SGAP, contendo o registro de todos os dados cadastrais requeridos, originais e cópias de documentos comprobatórios .

5.1.1.3 É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa e em conformidade com os termos do Edital. A inobservância de quaisquer elementos deste Edital implicará em não homologação de sua inscrição.

5.1.1.4. A documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.1.1.5. No caso dos Exames de Saúde, Eletrocardiograma com laudo médico e Teste de Esforço, serão considerados válidos aqueles realizados nos últimos 06 (seis) meses.

5.1.1.6. Os documentos relacionados no item 5.1.1.1 deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição devidamente preenchido.

5.1.2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1.2.1. As etapas previstas neste Edital deverão cumprir o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrições	23/09/2013 a 09/10/2013	Escola Penitenciária
Inspeção de Saúde	10/10/2013	Diretoria de Saúde/SGAP
TAF	11 a 14/10/2013	Comissão do TAF
Resultado do TAF	15/10/2013	Comissão do TAF
Solução de Requerimentos	16 a 18/10/2013	Escola Penitenciária
Homologação do Resultado	22/10/2013	SGAP

5.1.3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1.3.1. Esta etapa consiste na realização de Teste de Aptidão Física, a fim de avaliar a condição física do servidor para desenvolver as atividades inerentes ao Curso e, por isso, possui caráter ELIMINATÓRIO.

5.1.3.2. Só participarão do TAF os candidatos que realizarem sua Inscrição dentro do prazo e conforme os critérios estabelecidos e passarem pela Inspeção de Saúde.

5.1.3.3. O TAF será realizado conforme Quadro Descritivo abaixo:

TESTE	MASCULINO	FEMININO
BARRA	10 repetições ininterruptas	Suspensão em 30 segundos (pegada livre)
FLEXÃO DE BRAÇOS	30 repetições ininterruptas, com punhos cerrados	20 repetições com punhos cerrados (com opção de joelhos apoiados)
ABDOMINAL	40 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	25 repetições ininterruptas, em 60 segundos (remador completo)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
DIRETORIA DE ESCOLA PENITENCIÁRIA



CORRIDA	6.000 metros, em 42 min.	6.000 metros, em 51 min.
----------------	--------------------------	--------------------------



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
DIRETORIA DE ESCOLA PENITENCIÁRIA



TESTE	MASCULINO	FEMININO
FLUTUAÇÃO	10 min., com traje utilizado no curso: calça tática, coturno e camiseta.	10 min., com traje utilizado no curso: calça tática, coturno e camiseta.
NADO SUBMERSO COM APNEIA	Travessia de 25 m, nado livre, submerso, em apneia	Travessia de 20m, nado livre, submerso, em apneia
APNEIA	Apneia estática, com submersão, em 60 segundos.	Apneia estática, com submersão, em 48 segundos

5.1.3.4. A aplicação e avaliação do TAF ficarão a cargo de comissão devidamente nomeada em Portaria, para esse fim e a avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.3.4.1 Para os testes de **BARRA FIXA, FLEXÃO DE BRAÇO e ABDOMINAL:**

- a) **NÚMERO DE TENTATIVAS:** cada candidato(a) terá três tentativas para alcançar a meta estipulada para os testes. No caso do candidato (a) não alcançar a meta na primeira tentativa, o mesmo terá mais duas oportunidades de repetir o teste, tendo ainda cinco minutos de repouso entre as tentativas, devendo reiniciar o teste logo ao término deste tempo. O candidato que falhar ao final de todas as tentativas será eliminado do Processo Seletivo.
- b) **TEMPO DE EXECUÇÃO:** o tempo de execução dos testes para cada candidato será cronometrado de modo que, o menor tempo marcado possa ser utilizado como critério de desempate, se necessário.
- c) **EXECUÇÃO:** o candidato deverá executar as repetições de acordo com o previsto no item 5.1.3.2 sendo avaliado por seu desempenho pela Comissão designada dentro dos conceitos de REGULAR, BOM, MUITO BOM E EXCELENTE. Esta informação será utilizada como critério de desempate.
- d) **ORDEM DE EXECUÇÃO:** a ordem de avaliação dos candidatos para cada teste será alfabética, ex.: Candidato 1_ Alexandre, Candidato 2_ Bruno, Candidato 3_ Carlos. Esta ordem não influenciará na classificação final dos candidatos, sendo meramente para organização da equipe avaliadora. Em cada teste o candidato executará os exercícios a fim de alcançar a meta estipulada para cada um, até que se esgotem o número de chances a que tem direito.
- e) **EMPATE:** persistindo o empate dentro dos critérios acima estabelecidos estes serão considerados na seguinte ordem:
 - e.1) Desempenho;
 - e.2) Tempo;
 - e.3) Número de tentativas.

5.1.3.4.2. Para os testes de **FLUTUAÇÃO, NADO SUBMERSO e APNEIA:**

- a) **FLUTUAÇÃO:** o candidato deve permanecer com o corpo submerso do pescoço para baixo numa linha circular delimitada pela nuca e o queixo durante todo o tempo



determinado para o teste em decúbito ventral, dorsal ou na posição vertical (de pé) sendo imprescindível manter fora da água a cabeça na proporção delimitada pela linha supracitada, os pés e mãos não devem tocar o chão, parede ou bordas da piscina em nenhum momento. Caso o candidato descumpra quaisquer destas determinações o mesmo terá uma única chance para repetir o teste, após cinco minutos de descanso, devendo estar pronto para reiniciar ao término deste tempo.

b) **APNEIA:** o candidato deve permanecer com todo corpo submerso durante o tempo determinado como meta para este teste. Após alcançar esse tempo, o candidato que permanecer mais tempo submerso terá esse tempo excedente contabilizado para ser utilizado como critério de desempate.

c) **NADO SUBMERSO:** o candidato deverá percorrer todo o trajeto determinado como meta para este teste sem emergir a cabeça da água em nenhum momento. Será cronometrado o tempo de cada candidato para classificação de desempenho, a ser utilizado em caso de desempate.

5.1.3.5. A SGAP divulgará posteriormente os locais de aplicação do TAF, conforme cronograma do item 5.1.2.1.

5.1.3.6. A Diretoria de Saúde da SGAP - DSAU/SGAP, deverá escalar uma equipe de assistência médica de emergência para casos de reanimação e primeiros socorros, a fim de acompanhar a aplicação do TAF conforme cronograma do item 5.1.2.1.

5.1.4. RESULTADO

5.1.4.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente conforme desempenho no TAF.

5.1.4.2. Permanecendo o empate entre candidatos dentro dos critérios estabelecidos nos itens 5.1.3.3.1 e 5.1.3.3.2, prevalecerá o candidato mais idoso.

5.1.4.3. A homologação do resultado ficará a cargo do Superintendente Geral de Administração Penitenciária.

6. DA EXECUÇÃO DO CURSO

6.1. GRUPO GESTOR DO PROJETO

6.1.1. A gestão do curso ficará a cargo da Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, por intermédio da Escola Penitenciária do Distrito Federal - EPEN – DF.

6.2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

6.2.1. Curso para habilitação na Área de Intervenção Penitenciária – Módulo Básico

6.2.2. O objetivo geral do curso é a formação profissional dos servidores para atuarem diretamente na solução de conflitos no interior dos estabelecimentos prisionais, aplicando as técnicas adequadas dentro da legalidade e da força escalonada no Sistema Prisional.

6.3. DO PERÍODO



6.3.1 As aulas acontecerão no período de 11/11/2013 a 22/11/2013

6.4. DO NÚMERO DE VAGAS

6.4.1. O curso terá um total de 70 (setenta) vagas, sendo 03 (três) disponibilizadas ao Estado de Alagoas.

6.5. DA APRESENTAÇÃO PARA O CURSO

6.5.1. Os Agentes Penitenciários aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo deverão apresentar-se nas Instalações da Diretoria de Operações Especiais (DPOE-DF), situada no Complexo Penitenciário do Distrito Federal (Papuda), Rodovia DF 465, km 04, São Sebastião, **até às 6h do dia 11/11/2013.**

6.5.2. O candidato deverá entregar ao NOTT/DPOE-DF o material de uso nas aulas do Módulo Básico descritos no item 6.9

6.6. DA AVALIAÇÃO

6.6.1. Avaliação de desempenho durante o Curso ocorrerá obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Empenho em cumprir as missões determinadas;
- b) Capacidade em receber informação, processar e executar;
- c) Atitude e disposição;
- d) Trabalho em equipe.

6.6.2. Na prova com tiro não letal será eliminado o aluno que:

- a) Disparar acima da linha da cintura;
- b) Não selecionar corretamente a ameaça;
- c) Atirar no alvo errado;
- d) Quebrar as regras de segurança no estande.

6.6.3. O aluno que se sentir prejudicado em sua avaliação poderá encaminhar recurso, diretamente à EPEN-DF, individualmente, mediante preenchimento de formulário específico. Os pedidos serão analisados por uma comissão, composta por servidores desta casa de ensino e o diretor da DPOE ou alguém por ele indicado.

6.7. CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA

6.7.1 O Curso de qualificação na Área de Intervenção Carcerária será realizado em um Módulo Básico, onde serão ministrados conteúdos de Segurança, Disciplina, Direitos Humanos e Legislação específica, conforme quadro abaixo:

CONTEÚDO	EMENTA	CARGA HORÁRIA
Direitos Humanos e Cidadania	Palestra	04



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
DIRETORIA DE ESCOLA PENITENCIÁRIA



CONTEÚDO	EMENTA	CARGA HORÁRIA
Armamento e Tiro - Pistola Calibre .40	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do armamento de uso individual• Montagem e desmontagem• Tipos de munições utilizadas• Posições de tiro• Progressão em equipe• Tiro de precisão e saque rápido	24
Armamento e Tiro - Espingarda Calibre .12	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do armamento de uso coletivo• Tipos de munições utilizadas• Posições de tiro• Progressão em equipe• Entradas táticas em pátios• Entradas táticas em alas	24
Equipamentos Não-letais	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação• Utilização• Efeito• Cuidados• Proteção e socorro a vitimados	08
LEP	Palestra	08
Imobilizações	<ul style="list-style-type: none">• Introdução• Pontos Vulneráveis• Chaves e Imobilizações:• Americana individual• Americana dupla• Americana com torção de pulso• Americana tripla (com pegada de pernas)	04



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
DIRETORIA DE ESCOLA PENITENCIÁRIA



CONTEÚDO	EMENTA	CARGA HORÁRIA
Imobilizações	<ul style="list-style-type: none">• Chave de braço com torção de pulso• Torção de pulso para a esquerda• Torção de pulso para direita• Imobilização de pulso para baixo• Pegada de dedos com torção pela frente• Pegada de dedos com torção pelas costas• Pegada de dedos com variação para algemamento (em pé, ajoelhado e deitado)• Pegada de dedos com variação para condução• Variações diversas em casos de reação ao procedimentos anteriores.• Modos de “extração”.	12
Rondas	Rondas no perímetro Interno e Externo do Sistema Penitenciário do DF.	08
Operações	Operação no interior dos presídios.	08
Escolta Armada	<ul style="list-style-type: none">• Conceito de Escolta• Composição da Equipe de Escolta e suas atribuições• Níveis de Periculosidade• Modelo de Ofício de Saída de Interno• Procedimentos Gerais• Tipos de Escolta• Técnicas de Algemamento e Condução de Presos	12
Uso do Bastão PR-24 (Tonfa)	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas de Chaves e Imobilização	04



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
DIRETORIA DE ESCOLA PENITENCIÁRIA



CONTEÚDO	EMENTA	CARGA HORÁRIA
Uso do Bastão PR-24 (Tonfa)	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas de Retenção e Desvencilhamento de agressão.• Revisão Geral	08
Espingarda Calibre .12	<ul style="list-style-type: none">• Aula de Revisão• Prova com Espingarda Cal. 12 (munição de borracha),• Encerramento.	08
CARGA HORÁRIA TOTAL		132h/aula

6.8. DO REGIME

6.8.1. O curso será no **Regime de Internato**, exigindo do aluno disponibilidade constante e exclusiva no período do curso.

6.9. DOS MATERIAIS

6.9.1. O material básico utilizado nas atividades, será disponibilizado pela Superintendência Geral de Administração Penitenciária

6.9.2. O aluno deverá entregá-lo aos monitores da DPOE-DF por ocasião da apresentação, conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE POR ALUNO
Espingarda calibre .12	01
Pistola calibre .40	01
Material para limpeza de espingarda calibre .12	01
Munição de borracha	30
Munição calibre .12 - 3T	80
Munição calibre .40	100
Granada GL - 305	02
Granada GL - 307	02
Granada GL - 301/302/303	02
Espargidor GL 108 - OC	01
Espargidor GL 108 - OC Max	01 (por Estado)
Spray de pintura nas cores vermelha, preta, amarela, verde e azul	01 de cada cor (por Estado)

6.10. DO UNIFORME

6.10.1. O aluno deverá apresentar-se para a instrução com uniforme tático preto ou o da respectiva corporação, equipado com os seguintes itens:



- a) Camiseta preta padrão DPOE manga longa;
- b) Calça modelo cargo (bolos nas pernas)
- c) Cinto tático;
- d) Colete balístico;
- e) Coturno;
- f) Capacete antitumulto ou balístico;
- g) Tonfa e porta algemas
- h) Algema;
- i) Uma espingarda Calibre 12 por aluno
- j) KIT, adquirido no DPOE, contendo: 02(duas) camisetas do curso, boné, óculos, abafador e copo

6.10.2. O material descrito nos itens *a* a *i* acima será cedido pela SGAP.

6.10.3. A aquisição do kit descrito no item *j*, bem como o material de higiene pessoal, kit primeiros socorros e roupa de cama será de responsabilidade do aluno.

6.11. DAS INSTALAÇÕES

6.11.1. O curso será ministrado no Complexo Penitenciário da Papuda-DF, com maior concentração das atividades na área da DPOE-DF e no estande de tiro.

6.11.2. A DPOE disponibilizará acampamento para receber os alunos em suas sede.

7. DAS CUSTAS

7.1. O Agente Penitenciário selecionado terá direito ao pagamento de diárias pela SGAP, referente ao tempo que estiver participando do 18º CIRRC - Módulo Básico .

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Edital estará disponível no portal da SGAP, no site: www.sgap.al.gov.br a partir de sua publicação.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Geral de Administração Penitenciária

8.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2013.

Carlos Alberto Luna dos Santos
Superintendente Geral de Administração Penitenciária